



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**TERMO ADITIVO I-60/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA NCL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Rancho Queimado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NCL PAVIMENTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.346.667/0001-15 com sede na Estrada Geral, S/N, Siriú, Garopaba – SC, CEP 88.495-000, neste ato representada pelo Sr. Nilso Lehmkuhl, portador do CPF nº \*\*\*.643.749-\*\*, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 73/2022, Tomada de Preço nº 10/2020, homologado em 21 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 31 de outubro de 2024, a contar de 01 de novembro de 2023.

**Cláusula Segunda** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor, atendendo os quantitativos da proposta.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 3 (Três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 31 de outubro de 2023.

---

CLECI APARECIDA VERONEZI

**Prefeita Municipal**

Contratante

---

NILSO LEHMKUHL

**NCL Pavimentação LTDA**

contratada